



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 99162/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a CEMI **Solicitação dos moradores para a instalação de iluminação pública na Avenida Nicomedes Alves dos Santos entre os predinhos da MRV e Posto da entrada do bairro.**

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato que a iluminação pública é um serviço básico e indispensável para atender as mínimas necessidades, garantindo tranquilidade e segurança à população. É evidente que providências urgentes precisam ser adotadas, para sanar os sérios inconvenientes causados a população devido a iluminação precária e ineficiente do local supracitado. A avenida encontra-se sem iluminação pública e para que sejam evitadas ações nocivas contra cidadãos de bem que ali residem, e trabalhadores que chegam e saem de suas residências pelo turno da noite. Daí a necessidade desse importante atendimento de ordem pública, no sentido de proporcionar a todos que residem nesses espaços, mais conforto, segurança e tranquilidade a todos, além de fazer valer as cobranças que hoje são indevidas pela ausência dos serviços prestados naquela localidade.





# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 16 de maio de 2024.

**LIZA PRADO**  
**Vereadora - CIDADANIA**

